



ISA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 2/2022

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – VOTO DE PESAR-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da esposa do ex vereador desta Câmara Municipal (Galardoado com a Medalha de Mérito Municipal), Sr. Coronel Albano José Ribeiro de Almeida, D.ª Maria Augusta Gaio Branco Garcia de Almeida, uma senhora

que foi benemérita de uma Instituição de Solidariedade Social do concelho de Oliveira do Hospital, tendo doado à Santa Casa da Misericórdia de Galizes o edifício, sito em Senhor das Almas, mais conhecido como Casa do Brasileiro (hospedaria) para a criação de um Centro de Acolhimento temporário de crianças e cidadãos portadores de deficiência, devendo o mesmo ser transmitido à família enlutada.-----

1.1.2 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA 2022-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, E N.º 01, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE JANEIRO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas identificadas em título, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - PROJETO "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DOS MOINHOS" - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 18/01/2022, relativamente ao projeto “Requalificação do Parque dos Moinhos”, promovido pela União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, candidato ao aviso n.º 10.2.16 Renovação de Aldeias, do Programa de desenvolvimento Rural 2014-2020, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

“DECLARAÇÃO

-----*A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, declara para os devidos efeitos, que relativamente ao projeto “Requalificação do Parque dos Moinhos”, promovido pela União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, candidato ao aviso n.º 10.2.16 Renovação de aldeias, do Programa de desenvolvimento Rural 2014-2020, o Município reconhece o superior interesse da operação para a população, como elemento identitário para o território, com relevância socioeconómica, para a preservação e promoção do património histórico, cultural, turístico, social, natural e ambiental, sendo um projeto dinamizador de atividades de interesse coletivo e com um efeito positivo na economia local.*-----

-----*Por ser verdade e me ter sido pedido, vai a presente declaração assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso nesta autarquia.*-----

-----*Paços do Município de Oliveira do Hospital, 17 de Janeiro de 2022*-----

-----*O Presidente da Câmara Municipal*-----

-----*José Francisco Tavares Rolo –“*-----


JBA

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.2.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: PROPOSTA DE TRANSPORTE GRATUITO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19115, de 15/12/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/12, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 19/01/2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a isenção do pagamento do transporte escolar das filhas do Sr. Fernando Manuel Nunes, Beatriz Filipa Pinheiro Nunes e Maria Inês Pinheiro Nunes, que frequentam o 3.º Ciclo e o Secundário, respetivamente, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital,-----

2.3 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e de forma individual, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2021.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

2.4 - AMBIENTE E ENERGIA: PROPOSTA DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-----

A.E.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, elaborada pelos serviços do Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 310, de 10/01/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----*“Assunto: Proposta de isenção do tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”*-----

-----*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*-----

-----*Considerando que:*-----

-----*A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a “aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”;*-----

-----*Alguns condomínios têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos;*-----

-----*Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores;*-----

-----*Venho propor a V. Exa.ª que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos aos seguintes condomínios:*-----

-----*NIF: 901 816 850*-----

----- Morada: Condomínio Bela Vista n.º 17A, EN 17 – Sr. das Almas, 3400-494 Nogueira do Cravo-----

----- NIF: 902 171 135 -----

----- Morada: Condomínio Caeiro da Mata 11 – Lt.14, 3400-089 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 902 189 840 -----

----- Morada: Condomínio Sito Quintais – Lote 7, Rua Caeiro da Mata 20, 3400-089 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 901 932 13----- 2

----- Morada: Condomínio Rua António Canastrinha, Lote 16 – n.º8, 3400-159 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 901 075 809 -----

----- Morada: Condomínio Chão da Bispa – Lote 33, N.º 28, 3400-114 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 901 529 400 -----

----- Morada: Condomínio Quintais – Lt.4, Rua da Confraria, 4, 3400-172 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 900 998 423 -----

----- Morada: Condomínio Urb. Castanheira Lote 2, Av. Dr. António Afonso Amaral 36, 3400-002 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 901 973 114 -----

----- Morada: Condomínio Edif. Panorâmico, EN 17 n.º 37, 3400-002 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 902 095 153 -----

----- Morada: Condomínio Bairro da Escudela –Lote D, Vendas de Gavinhos, 3400-152 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 901 208 612 -----

----- Morada: Condomínio Escorial Lote 3, Av. Calouste Gulbenkian Lote 3, 3400-161 Oliveira do Hospital-----

----- NIF: 901 955 167 -----

----- Morada: Condomínio Vila Laura, Urb. Vila Laura - Lote 6, 3400-057 Oliveira do Hospital-----

----- À consideração superior,-----

----- Técnico Superior -----

----- Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho” -----

----- Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.-----

2.5 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL: AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P14-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental sob o número 874, de 20/01/2022, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

----- “Considerando que: -----

R
JCA

-----Para concretização do investimento referente à ampliação da zona industrial de Oliveira do Hospital se torna necessária a aquisição de terrenos, designadamente da parcela infra melhor identificada, -----

-----Se alcançou acordo com o respetivo proprietário quanto às condições de aquisição, designadamente quanto ao montante a pagar a título de compensação pela retirada da calçada existente no prédio, decorrentes da intervenção e execução dos trabalhos, bem como quanto à atribuição futura de um lote, atenta a vontade expressa pelo proprietário em adquirir um na zona em expansão com a área de aproximadamente 2.450m², preferencialmente localizado nas proximidades do prédio de sua propriedade e objeto da presente proposta, -----

-----Procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável, de modo que:-----

-----Trata-se da parcela n.º P14, com área de 2.032,00 m² – conforme planta anexa - que fica a confrontar a Norte com Estrada, a Nascente com Município de Oliveira do Hospital, a Sul com Rogério Gonçalves de Brito e a Poente com Município de Oliveira do Hospital, a qual é parte a desanexar do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial n.º 2426, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com arruamento público, a Sul com Herdeiros de Heitor Amaral Nogueira, a Nascente com Manuel Rodrigues Lagos e a Poente com Albano Ribeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 978/20110316, da freguesia de São Paio de Gramaços, inscrito e descrito a favor de: -----

-----Rogério Gonçalves de Brito, portador do cartão de cidadão n.º 09946970, válido até 26-11-2028, contribuinte fiscal n.º 180568035, natural de França, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes da Cruz Dias, portadora do cartão de cidadão n.º 09634282, válido até 28-11-2028, contribuinte fiscal n.º 193952327, natural da freguesia de Alvoco de Várzeas, concelho de Oliveira do Hospital, ambos residentes na Rua Professor Doutor António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, n.º 8, Lote 34, 1.º Esq., 3400-132 Oliveira do Hospital. -----

-----Assim, atenta a necessidade de formalizar o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários, proponho a aprovação pelo executivo municipal da presente proposta, no sentido de: -----

-----1. Ser autorizada a outorga de escritura de compra e venda com os proprietários acima melhor identificados e, por conseguinte, -----

-----2. Ser aprovado o pagamento do valor global de 19.227,84€, sendo que desses, 14.467,84€ correspondem à indemnização devida pela aquisição da parcela de terreno, e 4.760,00€ à compensação devida pela retirada da calçada existente no prédio. -----

-----3. Ser autorizado o compromisso de o Município proceder à atribuição de um lote com a área de aproximadamente 2.450m², preferencialmente localizado nas proximidades do prédio objeto da presente proposta, assim que essa atribuição possa concretizar-se, pelo preço unitário de 6,00€ por metro quadrado. -----

-----A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2021/2025 e no Orçamento para 2021, na rubrica 08/005/2007/14-1, e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 47.508,16€. -----

-----O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2022, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Uma caderneta predial urbana referente ao artigo matricial 2426 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----

-----b) Uma descrição predial com o n.º 978/20110316 da Freguesia de São Paio de Gramaços; -----

-----c) Uma planta de localização; -----

-----e) Informação de Cabimento e Compromisso” -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos. -----

2.6 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 72.º DA LEI N.º 13/99, DE 22 DE MARÇO – RECENSEAMENTO ELEITORAL

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 957, de 18/01/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de 510,50 € (quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos), tendo por base os resultados da atualização dos eleitores inscritos em cada freguesia do concelho a 31 de dezembro de 2019, conforme Mapa n.º 1/2020, publicado no Diário da República n.º 43/2020, Série II, de 2 de março, incluindo as inscrições de cidadãos nacionais, da União Europeia e outros cidadãos estrangeiros residentes. -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA NO ÂMBITO DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS'2021

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 958, de 18/01/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, a favor desta Câmara Municipal a transferência dos seguintes valores abaixo identificados, da eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 26 de setembro de 2021, relativos ao pagamento dos Membros de Mesa que prestaram funções no âmbito da dita eleição. -----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia para que estas possam efetuar o processamento de pagamento do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito das Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes discriminados no quadro abaixo transcrito, no valor total de 8.024,35 € (oito mil, vinte e quatro euros e trinta e cinco cêntimos): -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

2
JGA

A) ENTIDADES

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que prestou os necessários esclarecimentos sobre o assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto foram presentes pelo Presidente da Câmara as seguintes propostas de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/21, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, e de atribuição de subsídios às entidades concelhias, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2020/21, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022:-----

A-1) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2021/22, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, no montante total de 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior			
Época Desportiva - 2021/22			
Entidade	Modalidade	Valor Mensal	valor de 6 mensalidades (jan./junho)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculino	12 000,00 €	72 000,00 €
	Hóquei em Patins Masculinos	2 000,00 €	12 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	5 500,00 €	33 000,00 €
Total:			165 000,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso número. -----

A-2) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2021/22, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, no montante total de 35.700,00 € (trinta e cinco mil e setecentos euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Município de Oliveira do Hospital			
Desporto Federado Escalões de Formação 2021/22			
Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade		Valor Mensal	Valor de 6 mensalidades (jan./junho)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	250,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	700,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	700,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	700,00 €	4 200,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	200,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	200,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	250,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	250,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	250,00 €	1 500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	250,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	200,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	200,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	250,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	250,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	250,00 €	1 500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	200,00 €	1 200,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	350,00 €	2 100,00 €

JA
IGA

Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo		0,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis		0,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística		0,00 €
Total:		5950.00	35700.00

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso número. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS SERRA DA ESTRELA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de subsídio a criador de ovinos Serra da Estrela, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que-----

-----Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos Serra da Estrela, com atividade em Gavinhos de Baixo, deste Município, reportou um ataque de canídeos aos seu rebanho, causando a morte de dois animais e ferimentos em mais dezasseis, com a consequente perda de borregos e quebra na produção de leite, conforme relatório efetuado pelo médico veterinário municipal e pela Guarda Nacional Republicana, num prejuízo total estimado de € 2.791,94 (dois mil setecentos e noventa e um euros e noventa e quatro cêntimos), estimativa validada pela ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela; -----

-----o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; -----

-----a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;-----

-----não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, *proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos Serra da Estrela, um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.*-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53651 e de compromisso número 56001. -----

C) ACÇÃO SOCIAL-----

C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

C-1.1) – APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 406, de 10/01/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/56, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Elza Maria Gouveia Mendes Correia, um subsídio de emergência social, no montante de 520,00 € (quinhentos e vinte euros), para fazer face à despesa tida com a aquisição de uns óculos graduados a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.^a Elza Maria Gouveia Mendes Correia, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53754 e de compromisso número 56101. -----

C-1.2) – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 488, de 12/01/2022, associada ao processo n.º 2022/600.40.700/3, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.^a Ana Patrícia de Brito Fernandes, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a uma dívida de ação social escolar e de água, e autorizar a D.^a Ana Patrícia de Brito Fernandes a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda (à data da elaboração da presente ata, conforme adenda à informação supra referenciada – registo I-1503, de 02/02/2022), no montante total de 433,81 € (quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos), sendo que 81,62 € (oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) correspondem à dívida de água e os restantes 352,19 € (trezentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos) à dívida de ação social escolar, em 15 (quinze) prestações mensais, com distribuídas de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais. -----

•AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA/ N.º DAS FATURAS	SERVIÇO
1	42,74 €	02-05-2019 – N.º 1963	GECAD
2	53,36 €	05-11-2019 – N.º 4411	GECAD
3	41,28 €	03-12-2019 – N.º 4815	GECAD
4	14,05 €	02-11-2020 – N.º 2255	GECAD
5	29,60 €	03-12-2020 – N.º 2730	GECAD
6	12,39 €	01-06-2021 – N.º 1512	GECAD
7	24,49 €	01-07-2021 – N.º 1997	GECAD

8	29,60 €	02-08-2021 – N.º 2476	GECAD
9	29,65 €	02-11-2021 – N.º 3385	GECAD
10	28,87 €	02-12-2021 – N.º 3818	GECAD
11	29,60 €	04-01-2022 – N.º 4252	GECAD
12	16,56 €	01-02-2022 – N.º 7	GECAD
TOTAL	352,19 €		

Handwritten signature and initials JGA

• FATURAS CONSUMO DE ÁGUA

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA/ N.º DAS FATURAS	SERVIÇO
1	24,92 €	12-10-2020 – N.º 13206	SAS
2	23,60 €	12-10-2020 – N.º 34833	SAS
3	33,10 €	12-10-2020 – N.º 34834	SAS
TOTAL	81,62 €		

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 17 de janeiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 18 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - FEIRA BI-MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROPOSTA DE ABERTURA DE NOVO SORTEIO DESTINADO À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DISPONÍVEIS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de abertura de novo sorteio destinado à atribuição de espaços de venda disponíveis na Feira Bi-mensal de Oliveira do Hospital, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:---

-----“Após a realização do último sorteio destinado à atribuição de espaços de venda na Feira Bi-mensal de Oliveira do Hospital, deram entrada 9 pedidos de atribuição de espaços de venda, cuja atribuição depende da abertura de sorteio, de acordo com o nº1 do artigo 25º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais.-----

-----Encontram-se atualmente disponíveis para atribuição em sorteio os seguintes espaços de venda:-----

SETOR	NÚMERO DE ESPAÇOS LIVRES
Comidas e Bebidas	3
Carnes	4
Produtos Alimentares	3
Bijuteria	2
Calçado	14
Chapelaria e Malas	1
Produtos Agrícolas	24
Aves	2
Plantas, Flores e Sementes	3
Ferragens e Alfaias	2
Louças, Livros e Plásticos	1
Móveis	1
Malhas e Miudezas	33
Têxteis	9
Pronto-a-vestir / Malhas	1
Pronto-a-vestir /Fatos feitos	5

-----Assim, e de acordo com o disposto no Regulamento em vigor, que a atribuição de espaços de venda é precedida da realização de sorteio, por ato público, participando no mesmo todos os interessados que façam a apresentação do pedido de atribuição do espaço de venda até ao máximo de 20 dias após a publicação do respetivo EDITAL, caso o não tenham feito antes, propõe-se a abertura de um novo procedimento de atribuição de espaços de venda. Devendo ser definido o local, a data e a hora em que se realizará o sorteio, o qual deverá ser anunciado através de publicação em EDITAL e nos demais meios previstos no artigo 25º do Regulamento.--

-----Face ao exposto e mantendo-se as condições fixadas para os sorteios realizados anteriormente, poderá o novo processo ter lugar no dia 11 de fevereiro, pelas 09H:30m, no recinto da Feira Bi-Mensal, sendo destinado à atribuição dos lugares que nessa data se encontrem disponíveis.-----

-----Deve finalmente ser determinado o impedimento da participação no sorteio de feirantes sobre os quais se mantenham pendentes para cobrança eventuais dívidas relativas a taxas de ocupação de lugares na Feira Bi-mensal, impedimento este que deverá ser extensivo aos elementos do agregado familiar.”-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

R
JGA

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No que se refere ao domínio da Educação e no seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva reportou-se ao início do segundo período letivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No que se refere ao domínio da Cultura, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 1 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital vai participar numa reunião *online* da CIM Região Centro, sobre o tema “Oportunidades do Financiamento para a Leitura”. Fez ainda saber que no seguimento da solicitação da Direção Regional da Cultura o Município de Oliveira do Hospital está a proceder ao levantamento de todo o património material e imaterial existente no concelho de Oliveira do Hospital. Aproveitou para convidar todos os presentes para a inauguração da exposição intitulada “O Passado a Presente”, da autoria dos alunos do Curso Profissional de *Design* e de *Design* de Equipamentos do 1.º Ano da EPTOLIVA, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 – TURISMO

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No que se refere ao domínio do Turismo, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, neste momento, está a participar num Webinar organizado pelo Turismo de Portugal, que tem por objeto a apresentação em detalhe do novo programa Transformar Turismo, e as linhas de apoio entretanto lançadas, partindo do enquadramento estratégico previsto no Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, em que se apresentam as duas linhas de apoio em vigor: Territórios Inteligentes e Regenerar Territórios. Deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai uma vez mais participar na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que irá decorrer entre os dias 16 e 20 de março de 2022, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.4 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Antes de dar por concluída a sua intervenção a vereadora Graça Silva, informou o executivo de que no decurso da realização das obras de reabilitação do edificado e implementação das hortas urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos, os moradores das casas n.ºs 7, 8 e 9, serão

provisoriamente, realojados nas casas n.ºs 1, 18 e 6, respetivamente, sendo que quanto ao morador na casa n.º 10, atendendo ao agregado familiar do mesmo, será realojado, definitivamente, na casa n.º 16, que se encontra devoluta. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - PISCINAS MUNICIPAIS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que nada tinha a registar neste ponto da ordem do dia. --

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a secretariei e redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica

